

**Retificação da autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFUE —
A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 50 de 21 de fevereiro de 2014)

(2014/C 92/07)

Na página 24, o texto referente ao auxílio estatal n.º SA.37587 é anulado e substituído pelo texto seguinte:

«Retificação da autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFUE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções

(Texto relevante para efeitos do EEE, com exceção dos produtos abrangidos pelo anexo I do Tratado)

Data de adopção da decisão	16.12.2013	
Número do auxílio	SA.37587 (2013/N)	
Estado-Membro	França	
Região	—	Regiões mistas
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Aides à la recherche et au développement dans le secteur de la viande, des produits carnés, des ovoproduits, du lait et des produits laitiers	
Base jurídica	articles L. 621-1 et suivants du code rural et de la pêche maritime	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objectivo	Investigação e desenvolvimento	
Forma do auxílio	Outros	
Orçamento	Orçamento global: EUR 9,6 (em milhões) Orçamento anual: EUR 1,6 (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	até 31.12.2019	
Sectores económicos	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	ministère de l'agriculture, de l'agroalimentaire et de la forêt 3 rue Barbet de Jouy - 75349 Paris 07 SP	
Outras informações	—	

O texto original da decisão, expurgado dos dados confidenciais, está disponível no endereço:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>